



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 978/22-OPD-GP

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

**Ref.: Acórdão de Parecer Prévio**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná<sup>1</sup>, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exercício financeiro de 2020, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 164479/21 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 188/22 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2856, de 18/10/2022
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 17/11/2022

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 164479/21
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 164479/21
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

**FABIO DE SOUZA CAMARGO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal de LARANJEIRAS DO SUL  
Rua Sete de Setembro - Praça Ruy Barbosa, 01  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
85301-070

Processos 164479/21  
CPF/CNPJ 78.189.336/0001-00

<sup>1</sup> "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

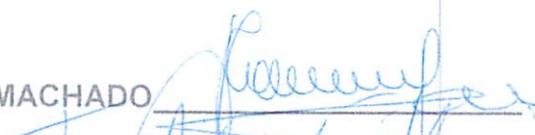
## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 049/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2022

DIA 05/12/2022 - 19H00

### VEREADORES(A)

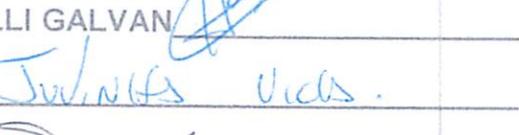
Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO 

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

Vereador: ADEMILSON MORAES 

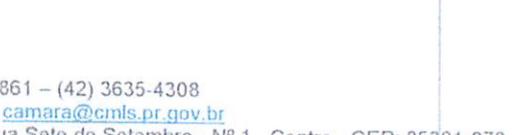
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 

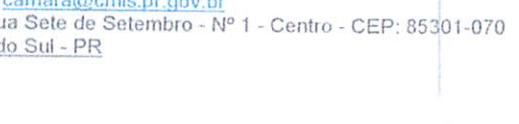
Vereador: CELSO AZEVEDO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 049/2022 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2022 DIA 05/12/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ADEMILSON MORAES**, 2 - **CELSO AZEVEDO**, 3 - **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 5 - **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 - **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 - **JOVANILDO VIOLA**, 9 - **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 - **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 - **NEY BECKER**, 12 - **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Dando continuidade o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 047/2022**, da Sessão Ordinária nº. 038/2022 e **ATA Nº. 048/2022**, da Sessão Extraordinária nº. 009/2022 do dia 28/11/2022 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada os seguintes: **P.EMENDA Nº 001/2022 - AO PL Nº 032/2022**, autoria: Vereadores Juvinha Viola e Ney Becker, súmula: Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 032/2022, que passará a ter a seguinte redação: Art. 3º. *Os recursos obtidos com a alienação autorizada pela presente Lei serão recolhidos como receita ao Erário Público e serão utilizados única e exclusivamente para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários*, (Art. 56 e 59 do RI) baixe-se à CCJ e CFO. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada os seguintes: **PARECER Nº 100/2022**, autoria: CFO, ao **PL nº 030/2022**, autoria: Poder Executivo, sumula: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA A EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL, A FIM DE IMPULSIONAR A GERAÇÃO**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DE EMPREGO E RENDA, opinando pela **APROVAÇÃO; PARECER Nº 101/2022**, autoria: CFO, ao **PL nº 032/2022**, autoria: Poder Executivo, sumula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO PÚBLICO BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, opinando pela **APROVAÇÃO; PARECER Nº 102/2022**, autoria: CCJ e **PARECER Nº 103/2022**, autoria: CFO, ao **P.L. EMENDA nº 003/2022**, autoria: Vereador Juvinha Viola e demais, sumula: Altera a redação dos artigos 42 e 248 da Lei Municipal nº 047/2021 – código tributário, opinando pela **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**, junte-se os mesmos ao projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 481 A 484/2022**, de autoria de diversos vereadores, não havendo manifestação contrária, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 085/2022**, autoria: Poder Legislativo, sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 476 A 480/2022; **OF. N.º. 086/2022**, autoria: Poder Legislativo, sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os seguintes PROJETOS DE LEI: **PL nº 031/2022**, autoria: Poder Executivo, sumula: ALTERA LEI 040 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, que se refere a premiação das escolas municipais e estaduais que participarem do desfile cívico; **PL nº 032/2022**, autoria: Poder Executivo, sumula: INSTITUI O PROGRAMA “TURISMO MELHOR IDADE” PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “CORÇÃO FELIZ” DE LARANJEIRAS DO SUL; **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 978/2022**, autoria: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sumula: Comunica a emissão de “**PARECER PRÉVIO**” proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, exercício financeiro de 2020, baixe-se a comissão de Finanças e Orçamento; **Convite**, autoria: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sumula: A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, em alusão ao dia 21 de setembro Dia Nacional de Luta das pessoas com Deficiência e ao dia 03 de Dezembro Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, tem a honra de convidá-los para: *Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. Data 08 de Dezembro –Quinta Fera - Horário 13:30 às 15:30 – Local Rancho Alegre. Tema Desafios da Acessibilidade e a Inclusão da Pessoa com Deficiência; **Convite**, autoria: Poder Executivo, sumula: A Secretaria Municipal de Assistência Social, convida para AMOSTRA CULTURAL, local: Cine Teatro Iguassu, dia: 06 Dezembro, Horário: 19h00, archive-se ficando cópia aos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

do **GRANDE EXPEDIENTE**: Referendado pelo vereador Presidente Carlos Alberto Machado – Magrão, fez uso da palavra o Diretor da Universidade Campo Real o Professor Atilio Matozzo. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL N° 026/2022**, autoria: Poder Executivo, sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Laranjeiras do Sul para Exercício Financeiro de 2023, (art. 153 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido dispensado a palavra devido a convocação se sessão extraordinária. Nada mais a se tratar o senhor Presidente **"CONVOCOU"** os Senhores/a Vereadores/a, para a realização de uma **"Sessão Extraordinária"**, com início logo após o término da presente sessão, com o fim específico de deliberar em segunda e última discussão e votação o **PL N.º. 026/2022** de autoria do Poder Executivo. Nada mais a se tratar o senhor Presidente encerrou esta sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 12 de dezembro, neste mesmo local. Nada mais para constar eu **Gilmar Zocche**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** \_\_\_\_\_  
1º. Secretário: **DARCI MASSUQUETO** \_\_\_\_\_  
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** \_\_\_\_\_  
Vereador: **ADEMILSON MORAES** \_\_\_\_\_  
Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** \_\_\_\_\_  
Vereador: **CELSO AZEVEDO** \_\_\_\_\_  
Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** \_\_\_\_\_  
Vereador: **JOVANILDO VIOLA** \_\_\_\_\_  
Vereador: **NEY BECKER** \_\_\_\_\_  
Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** \_\_\_\_\_  
Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI** \_\_\_\_\_  
Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** \_\_\_\_\_

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| <u>PROJETO</u>   | <u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>  | <u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> |
|--|--|-------------------------------|
| <b>PL Nº 026/2022</b> , autoria:<br>Poder Executivo, sumula:<br>Estima a Receita e Fixa a<br>Despesa do município de<br>Laranjeiras do Sul para<br>Exercício Financeiro de 2023. | <b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b><br>Artigo 153 Regimento Interno,<br>"APROVADO" - íntegra e por<br>"UNANIMIDADE" do plenário.<br>Volta em segunda e última<br>discussão e votação na<br>próxima sessão.<br><br>EM 05/12/2022 |                               |
|  |  |                               |

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Os vereadores que o presente subscrevem, componentes da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, deste Poder, no uso das atribuições e prerrogativas que por Lei lhe são conferidas, apresentam o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul - Pr., relativas ao "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**", de conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 188/22 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: 164479/21, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 978/22-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

**ART. 2º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

**ART. 3º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO DE AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ENTRADA DAS CONTAS

Em 05/12/2022.

AS CONTAS deram entrada nesta Casa, com distribuição de cópia a todos os senhores vereadores e demais interessados, com baixa à comissão de: -FINANÇAS E ORÇAMENTO (ART. 179 RI).

Gilmar Zocche  
CPF: 492.731.409-04  
Consultor Legislativo  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - PR

## DISPENSA DA OITIVA –

QUESTIONAMENTO ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 01/2023 - CFO

RESPOSTAS ATRAVÉS DE OFÍCIO 043/2023 – PODER EXECUTIVO

Oportunizando o Princípio do Contraditório e a Ampla Defesa (Art. 179 R.I.)

DIA 08/05/2023

Entrada PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Opinando por unanimidade dos vereadores membros da CFO, pela "APROVAÇÃO"

DIA 15/05/2023

Colocado em PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,

Foram "APROVADO" por unanimidade do plenário.

DIA 22/05/2023

Colocado em SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram "APROVADO" por unanimidade do plenário.

Gilmar Zocche  
CPF: 492.731.409-04  
Consultor Legislativo  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - PR

DIA 24/05/2023

PUBLICADO no diário oficial do Município: Jornal Correio do Povo do Paraná

Edição Nº 4150, de 24/05/2023 – Pág: 3A

DIA 24/05 /2023

ENVIADO CÓPIA ao TRIBUNAL DE CONTAS, via email: [www.tce.pr.gov.br /e-Contas PR](http://www.tce.pr.gov.br/e-Contas)

Gilmar Zocche  
CPF: 492.731.409-04  
Consultor Legislativo  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - PR

### LOA – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Art. 52. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Tribunal de Contas do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder.*

*§ 1º O controle externo da Câmara será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, e compreenderá a apreciação das contas do Município, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município, o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.*

*§ 2º As contas do Município, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara, dentro de cento e vinte dias, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.*

*§ 3º Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual incumbido dessa missão.*

*§ 4º Rejeitadas as contas, serão estas, imediatamente remetidas ao Ministério Público para os fins de direito.*

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

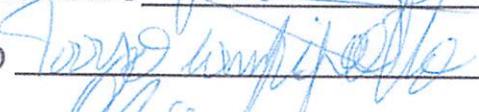
Nº. 017/2023

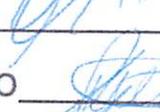
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2023

DIA 08/05/2023 – 19H00

### VEREADORES(A)

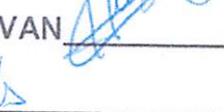
Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

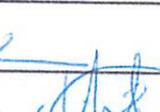
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO 

Vereador: ADEMILSON MORAES 

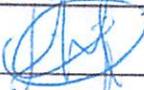
Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO 

Vereador: DARCI MASSUQUETO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 017/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2023 DIA 08/05/2023

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADEA** seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Em seguida referendada pelo vereador presidente Carlos A. Machado Magrão, fez uso da palavra a Secretária Municipal de Educação - Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, acompanhada da diretora do departamento de cultura professora Luiza Nogueira dos Santos. A secretária Maria Luiza fez uma explanação sobre as bibliotecas do município. Também, foi oficializada a primeira cedência de um exemplar da bíblia em Braile. O primeiro deficiente visual a emprestar o exemplar foi Elias Benvenhu, que poderá ler o livro e devolver na biblioteca municipal. Todos os exemplares da bíblia estão disponíveis para serem emprestado por qualquer cidadão laranjeirense com deficiência visual. Acompanhou o aluno Elias a professora Ana Soeli. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 014/2023**, da Sessão Ordinária nº. 011/2023, do dia 24/04/2023, **ATA Nº. 015/2023**, da Sessão Extraordinária nº. 004/2023, do dia 26/04/2023 – 19H e **ATA Nº. 016/2023**, da Sessão Extraordinária nº. 005/2023, do dia 26/04/2023 – 20H (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: P. DECRETO LEGISLATIVO**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Nº 001/2023**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, opinando pela **APROVAÇÃO**, que retorna em deliberação desta Casa, em conformidade com os artigos 179 a 182 do regimento interno; **P.L. N.º. 011/2023**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Juvinha Viola, súmula: Institui a "**Semana Municipal da Agricultura Familiar**" no município de Laranjeiras do Sul/PR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e Obras e Serviços Públicos - COSP. **P.L. N.º. 012/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder permuta de imóvel municipal recebido como doação com imóvel de terceiro com o objetivo de melhorar o sistema viário do local, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e Obras e Serviços Públicos - COSP. Em seguida dando continuidade foram lidos e deu entrada o seguinte: **PARECERES Nº 034/2023**, autoria: CCJ e Nº 035/2023, autoria: COSP ao **PL Nº 006/2023**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Nomina Ruas situadas no Loteamento Jaboticabal - bairro Cidade Alta, opinando respectivamente pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**; **PARECERES Nº 036/2023**, autoria: CCJ e Nº 037/2023, autoria: COSP ao **PL Nº 007/2023**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Nomina de Rua Vereador WALDEMAR MORELLI a Via pública situada na marginal da BR 158, opinando respectivamente pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**; **PARECER Nº 038/2023**, autoria: CCJ e 039/2023, autoria: CFO, ao SUBSTITUTIO ao **PL Nº 008/2022**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Juvinha Viola, súmula: Dispõe sobre o PROGRAMA CONECTA LARANJEIRAS, opinando respectivamente pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, junte-se os mesmos ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 184 A 197/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. N.º. 029/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 174 A 183/2023; **OF. N.º. 030/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, o PL Nº 014-015 e 016/2023, arquite-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo a se tratar, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL. N.º. 006/2023**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Nomina Ruas situadas no Loteamento Jaboticabal - bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR, (art. 155 RI),

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**APROVADO**, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **PL. N.º. 007/2023**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Nomina de Rua Vereador WALDEMAR MORELLI a Via pública situada na marginal da BR 158, (art. 155 RI), **APROVADO**, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **SUBSTITUTIVO AO PL. N.º. 008/2022**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Juvinha Viola, súmula: Dispõe sobre o PROGRAMA CONECTA LARANJEIRAS em espaços públicos do município de Laranjeiras do Sul/PR, (art. 155 RI), **APROVADO**, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores, os quais teceram comentários diversos. Na seqüência o senhor presidente por deliberação do plenário "CONVOCOU" os senhores vereadores e senhora vereadora para a realização de Sessão Extraordinária, logo após o encerramento da presente sessão, para tratar especificadamente sobre os PLs n.ºs 06, 07 e o Substitutivo ao PL n.º 08/2022 de autoria do Poder Legislativo. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária, para o dia 15 (quinze) de maio, neste mesmo local, a partir das 19H00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO  
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO  
1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO  
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO  
Vereador: ADEMILSON MORAES  
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO  
Vereador: DARCI MASSUQUETO  
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN  
Vereador: JOVANILDO VIOLA  
Vereador: NEY BECKER  
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS  
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI  
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 019/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2023

DIA 15/05/2023 – 19H00

### VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO \_\_\_\_\_

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO \_\_\_\_\_

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO \_\_\_\_\_

Vereador: ADEMILSON MORAES \_\_\_\_\_

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO \_\_\_\_\_

Vereador: DARCI MASSUQUETO \_\_\_\_\_

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN \_\_\_\_\_

Vereador: JOVANILDO VIOLA \_\_\_\_\_

Vereador: NEY BECKER \_\_\_\_\_

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS \_\_\_\_\_

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI \_\_\_\_\_

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE \_\_\_\_\_

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 019/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2023 DIA 15/05/2023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguacú, sob a Presidência do vereador senhor "**TARSO CAMPIGOTTO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 3 – **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 – **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 – **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência do vereador **CARLOS ALBERTO MACHADO**, motivo tratamento de saúde, pelo período de 15 dias a contar do dia 10 de maio, conforme atestado médico, subscrito pelo DR. Marcio Marreiros, Instituto São José. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 017/2023**, da Sessão Ordinária nº. 012/2023, do dia 08/05/2023 – 19H e **ATA Nº. 018/2023**, da Sessão Extraordinária nº. 005/2023, do dia 08/05/2023 – 20H (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 198 A 214/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 032/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 184 A 197/2023; **OF. N.º. 033/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS DE LEI Nº 017 – 018 E 019/2023. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 003/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2023 – DIA 30 DE MAIO – 13H30 – CÂMARA; **OF. N.º. 070/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguacú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR

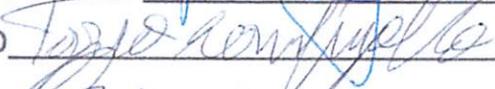


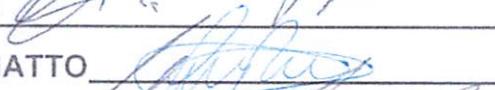
# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

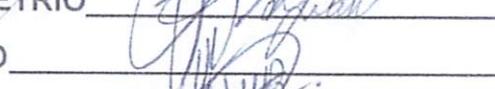
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2023 – DIA 30 DE MAIO – 14H30 – CÂMARA; **OF. N.º 080/2023**, autoria: Deputado Estadual Gugu Bueno, súmula: Respostas aos ofícios nº 024 e 025/2023 – GAB do vereador Rodrigo Scheis, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.DECRETO LEGISLATIVO. N.º. 001/2023**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, súmula: Dispõe sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, (art. 155 E 180 RI), **APROVADO**, por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores, os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária, para o dia 22 (vinte e dois) de maio, neste mesmo local, a partir das 19H00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

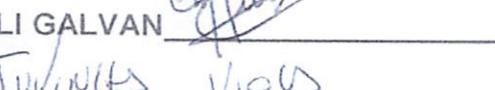
Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

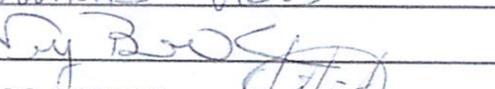
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

Vereador: ADEMILSON MORAES 

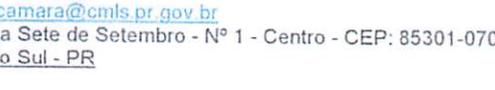
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 

Vereador: DARCI MASSUQUETO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| <u>PROJETO</u>   | <u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>   | <u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> |
|--|---|-------------------------------|
| <p><b><u>P.DECRETO</u></b><br/><b><u>LEGISLATIVO. N.º.</u></b><br/><b><u>001/2023,</u></b></p> <p><b><u>Autoria:</u></b> Comissão de Finanças e Orçamento,</p> <p><b><u>Súmula:</u></b> Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020,</p> <p>EM 05/12/2022</p> | <p><b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b><br/>Artigo 155 e 180 Regimento Interno,<br/>"APROVADO" - íntegra e por "UNANIMIDADE" do plenário. Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>EM 15/05/2023</p> |                               |
|  |   |                               |

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

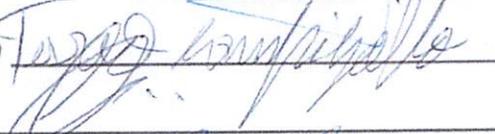
Nº. 020/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2023

DIA 22/05/2023 - 19H00

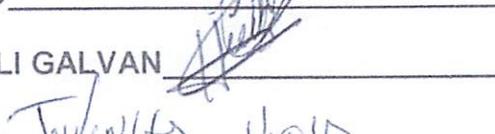
### VEREADORES(A)

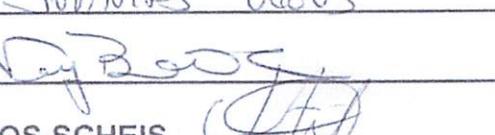
Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

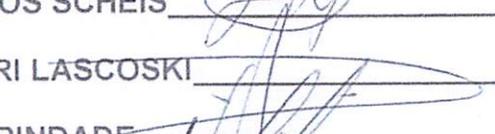
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO 

Vereador: ADEMILSON MORAES 

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO 

Vereador: DARCI MASSUQUETO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 020/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2023 DIA 22/05/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22/05/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ADEMILSON MORAES**, 2 - **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 - **CELSO DE AZEVEDO**, 5 - **DARCI MASSUQUETO**, 6 - **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 - **JOVANILDO VIOLA**, 9 - **NEY BECKER**, 10 - **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 - **TARSO CAMPIGOTTO** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência com justificativa devidamente aprovada pelo plenário da senhora vereadora **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**, tendo em vista congestionamentos de trânsito em seu retorno de viagem, não podendo se fazer presente na sessão como era de sua vontade. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 019/2023**, da Sessão Ordinária nº. 013/2023, do dia 15/05/2023 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade foram lidos e deu entrada o seguinte: **PARECERES Nº 040/2023**, autoria: CCJ ao **PL Nº 012/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder permuta de imóvel municipal recebido como doação com imóvel de terceiro com o objetivo de melhorar o sistema viário do local, opinando pela **TRAMITAÇÃO**, junte-se ao Projeto a que se refere, aguarda ainda o parecer da COUSP. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 215 A 223/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 034/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as **INDICAÇÕES Nº 198 A 214/2023**; **OF. N.º. 001/2023 - GAB**, autoria: Vereador Halisson Z. Galvan, súmula: Enviado ao Poder

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Executivo, solicitando informações a respeito dos valores lançados no IPTU 2023; **OF. N.º. 003/2023 - GAB**, autoria: Vereador Ivaldonir Panato, súmula: Enviado ao Deputado Fernando Guerra, solicitando apoio para implantação do IML e/ou melhorias na estrutura de Guarapuava; **OF. N.º. 079/2023 - GAB**, autoria: Vereador Ivaldonir Panato, súmula: Enviado ao Deputado Fernando Guerra, solicitando recursos para aquisição de unidades de conservação de vacinas para as unidades básicas de saúde; **OF. N.º. 003/2023 - GAB**, autoria: Vereadores: Juvinha Viola, Ademilson Moraes, Halisson Galvan, Ney Becker Joel Demetrio e Rodrigo Scheis, súmula: Enviado a Secretária Municipal de Educação, solicitando informações referente aos estudos da comissão formada para atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Rede Municipal de Educação; **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 003/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2023 – DIA 30 DE MAIO – 13H30 – CÂMARA; **OF. N.º. 070/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2023 – DIA 30 DE MAIO – 14H30 – CÂMARA, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Referendado pelos vereadores Tarso Campigoto e Carlos A. Machado, fez uso da palavra o Sr Fábio Zeneratti, eleito Diretor da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Laranjeiras do Sul. Eleito no início do mês, Fábio Zeneratti. “O professor Fábio pode passar o que ele quer trabalhar nos próximos quatro anos, mostrou tranqüilidade dizendo que está esperançoso no que ele pode trazer como novos cursos, maior estrutura e também novos professores. Segundo Zeneratti, esse foi o primeiro local que participa oficialmente após ser eleito diretor. “Fiquei muito feliz pelo convite, por poder trazer nossas propostas, trazer o que queremos para nosso campus de Laranjeiras do Sul. Nossa proposta principal é justamente o que fizemos aqui hoje, esse diálogo com a comunidade”, comenta. Zeneratti também ressalta que foi importante esclarecer algumas dúvidas dos vereadores, que também representam as dúvidas da população. “O que os vereadores colocaram aqui hoje expressa o pensamento do município de Laranjeiras do Sul: a preocupação em ter mais cursos na universidade, que façam que nossos jovens permaneçam aqui; a preocupação em continuar crescendo quanto universidade, enfim, hoje foram colocadas várias questões e nós como direção temos condições de continuar esse diálogo e tentar colocar em prática logo no início da nossa gestão”, enfatiza o professor. Nada mais

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

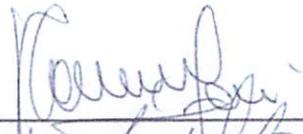
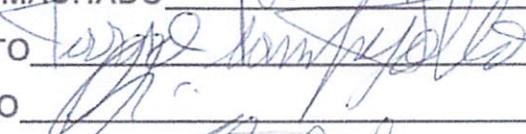
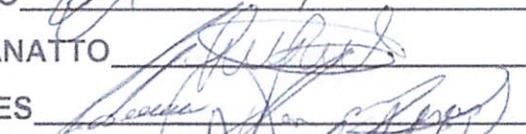
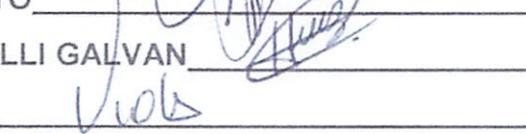
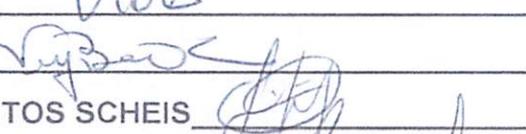
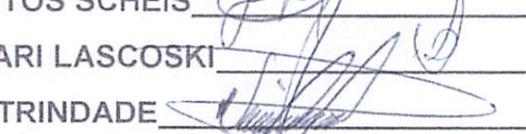
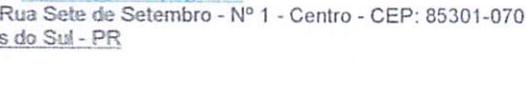
Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. N.º. 001/2023**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, (art. 155 E 180 RI), **APROVADO**, por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores, os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária, para o dia 29 (vinte e nove) de maio, neste mesmo local, a partir das 19H00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

|                  |                              |   |
|------------------|------------------------------|---|
| Presidente:      | CARLOS ALBERTO MACHADO       |  |
| Vice-Presidente: | TARSO CAMPIGOTTO             |   |
| 1º. Secretário:  | CELSO DE AZEVEDO             |   |
| 2º. Secretário:  | IVALDONIR LUIZ PANATTO       |   |
| Vereador:        | ADEMILSON MORAES             |   |
| Vereador:        | ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO        |   |
| Vereador:        | DARCI MASSUQUETO             |   |
| Vereador:        | HALISSON ZANOTELLI GALVAN    |   |
| Vereador:        | JOVANILDO VIOLA              |   |
| Vereador:        | NEY BECKER                   |   |
| Vereador:        | RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS    |   |
| Vereadora:       | VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI |   |
| Vereador:        | VALMIR BARBOSA TRINDADE      |   |



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| <u>PROJETO</u>   | <u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>  | <u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>  |
|--|--|--|
| <p><b><u>P.DECRETO</u></b><br/><b><u>LEGISLATIVO. N.º.</u></b><br/><b><u>001/2023.</u></b></p> <p><b><u>Autoria:</u></b> Comissão de Finanças e Orçamento,</p> <p><b><u>Súmula:</u></b> Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020,</p> <p>Entrada em 05/12/2022</p> | <p><b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b><br/>Artigo 155 e 180 Regimento Interno,<br/>"APROVADO" - íntegra e por "UNANIMIDADE" do plenário.</p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>EM 15/05/2023</p> | <p><b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b><br/>Artigo 155 e 180 Regimento Interno,<br/>"APROVADO" - íntegra e por "UNANIMIDADE" do plenário.</p> <p>Publique-se e comunique-se os interessados em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>EM 22/05/2023</p> |

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023**

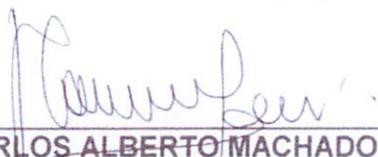
**SÚMULA:** Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de **2020** e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências

**ART. 1º** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 188/22 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: **164479/21**, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 978/22-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

**ART. 2º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

**ART. 3º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente  
Gestão 2023/2024

